



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA N° 1.404 DE 12 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO N° 18/2023, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e o constante no processo nº SEI E-07/507972/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo José Ferreira, Id. funcional nº 4347163-3, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e

acompanhamento Convênio nº 18/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio Águas, e o Município do Rio de Janeiro, tendo como objeto a delegação de competência, sem previsão de repasse financeiro:

I - À RIO ÁGUAS, para: a) Administrar, operar e manter os corpos hídricos localizados integralmente no município do Rio de Janeiro, de domínio estadual;

II - Ao MUNICÍPIO, para:

a) promover o licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos objeto deste CONVÊNIO;

b) acompanhar o licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hídricos, objeto deste CONVÊNIO.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas nas Cláusulas Quarta e Quinta, do Convênio nº 18/2023;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Ricardo José Ferreira, ID 4347163-3;

Rhayana de Carvalho Mello, ID: 5084173-4 e;

Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, ID 2151304-0.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Ricardo José Ferreira, Id. funcional nº 4347163-3.

Art. 4º - O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio nº 18/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicado em 18.07.2025, DO nº 127, página 30 e 31